



DECRETO Nº 06256/2022 ABRE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4922 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 403.326,62 (quatrocentos e três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	549		100	403.326,62
TOTAL DE CRÉDITOS				403.326,62

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02. 01. 031. 0101. 4.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL- PESSOAL				
339034 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização	12		100	40.000,00
01 031 0101 4.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL				
335041 – Contribuições	13		100	15.000,00
339030 – Material de Consumo	14		100	35.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16		100	45.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	19		100	20.000,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	20		100	18.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	21		100	18.000,00
01.02. 01. 031. 0101.4.006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23		100	27.000,00
01.02. 01. 031. 0101. 4.007 – HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES				
339030 – Material de Consumo	24		100	50.326,62
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25		100	18.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26		100	117.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				403.326,62
TOTAL DE RECURSOS				403.326,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 29 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal